



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão, extensivo ao Secretario de Infraestrutura, Lucindo Menezes e à Superintendência Municipal de Trânsito – SUMTRAN, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as devidas providências para a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua da Paróquia, no bairro Cansanção, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da implantação do redutor de velocidade na Rua da Paróquia, no bairro Cansanção, fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes. A via em questão registra intenso fluxo de veículos e, por não possuir mecanismos eficazes de controle de velocidade, tem gerado situações de risco, especialmente para crianças, idosos e pedestres em geral. O quebra-mola contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e promovendo tranquilidade à comunidade local.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 11 de
setembro de 2025.

**ROBSON
MACHADO
PEREIRA:0141681
3578**

Assinado de forma digital
por ROBSON MACHADO
PEREIRA:01416813578
Dados: 2025.09.11
19:35:01 -03'00'



ROBSON MACHADO PEREIRA

Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____ / ____ / ____

ATENDA-SE ☐	ARQUEVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	
